CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Joaquim
funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 572/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 267/25

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 229/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 229/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Recursos Humanos, através do Ofício nº 382/2025/DRH/GABINETE DO DIRETOR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DRH

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito do treinamento de servidores ocupantes dos cargos de vigia.

REQUERIMENTO Nº 229/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando as pertinentes informações a respeito do treinamento de servidores ocupantes dos cargos de vigia.

Pela nova legislação vigente, todos os profissionais que desempenham essa atividade precisam receber o devido treinamento registrado, a fim de garantir maior eficiência no desempenho da função e segurança para o próprio colaborador.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de abril de 2025.

CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE – SE
7 / 4 / 25
Presidente

OFÍCIO Nº 382/2025/DRH/GABINETE DO DIRETOR
DESTINO: Gabinete
ASSUNTO: Requerimento Câmara 229/2025

Exmo. Sr. Prefeito,

O documento em epígrafe trata de solicitação do nobre vereador Carioca, para que seja oferecido treinamento aos vigias, em cumprimento à legislação vigente.

Embora não haja menção explícita, depreende-se que o edil se refere à NR 16, que estabelece normas de segurança para algumas profissões, entre elas, a de vigia.

Nesse sentido, informamos que o Departamento de Recursos Humanos programou a realização de diversas capacitações para o corrente ano, uma delas é justamente o treinamento em pauta, que será realizado em conjunto com o Departamento de Trânsito e Segurança e será voltado para orientações de conduta dos vigias em casos de invasão de próprios municipais, entre outras situações.

Participarão do treinamento servidores efetivos e empregados contratados pelo consórcio Cemmil.

A previsão é de que a capacitação ocorra no mês de maio.

Tão logo definamos a data, enviaremos comunicado a todos os servidores da categoria.

Sem mais, agradecemos e nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.

DRH, 15 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
Data: 16/04/2025 11:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Lígia Marinho Campos
Diretora do Depto de Recursos Humanos